



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 32, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga Prazo Para Entrega de Relatório
Previsto no Artigo 2º da Portaria nº 29 de 28 de
setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no
uso das atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o chamamento público nº
02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até dia 11 de novembro de 2021, o prazo para entrega
de relatório previsto no artigo 2º da portaria nº 29 de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de novembro de
2021.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado
no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira,
na Edição nº 2409, de 03/11/2021, página 53.

Servidor responsável: _____
